INDICAÇÃO 89/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, juntamente com a secretaria de obras viabilize redutor de velocidade na Rua Papa João XXIII entre a Rua Casemiro Radominski e a Rua Santos Dumont.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo atender os munícipes que procuraram cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombada ou redutores de velocidade nos endereços acima citados. Referida reivindicação é pertinente, visto que as ruas são muito movimentadas, e que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 11 de junho de 2024.

José Valentim Rodrigues

Vereador